



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1102209

Data: 01/11/2024

CERTIDÃO

Certifico que o *Sr. Geraldo Magela da Silva* é o atual Prefeito do Município de Araújos, conforme consulta ao SICOM, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual Prefeito, conforme o disposto no art. 246 da Resolução n 24/2023.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

mmb